



Câmara Municipal de Moura

AVISO N.º 4426 /DGARH/2020

A Câmara Municipal de Moura pretende proceder ao preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira de técnico superior da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, por recurso à mobilidade de trabalhadores, nos termos do disposto nos artigos 92.º e ss da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com a seguinte caracterização:

- 1 - Perfil pretendido: Licenciatura em Administração Pública/Recursos Humanos/Direito, com conhecimentos e experiência na área de atividade em causa.
- 2 - Caracterização do posto de trabalho: Recolher, tratar e difundir a legislação e outra informação necessária à área de atuação da Unidade Orgânica; Elaborar pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, no âmbito do regime jurídico aplicável aos trabalhadores; Apoiar juridicamente na elaboração de projetos regulamentares ou protocolos; Assegurar as ações respeitantes à mobilidade dos trabalhadores, a fim de possibilitar uma correta afetação dos recursos humanos existentes, de acordo com as necessidades de cada serviço; Promover as ações necessárias ao recrutamento de pessoal, definindo perfis, métodos e critérios de seleção; Assegurar a aplicação do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho (SIADAP); Garantir a tramitação do procedimento concursal; Elaborar a proposta anual de mapa de pessoal; Acompanhar a execução de Programas Ocupacionais ou de Inserção Profissional; Aferir a necessidade de formação profissional, avaliando as exigências impostas a cada serviço, organizando e gerindo o plano de formação anual; Exercer todas as atividade/funções afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador/a detenha qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional.
- 3 - Requisitos de admissão: Trabalhadores detentores de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.
- 4 - Seleção: Os candidatos selecionados em função da análise curricular, serão convocados para a realização de entrevista profissional.



Câmara Municipal de Moura

- 5 - Remuneração: Igual à auferida pelo trabalhador no lugar de origem.
- 6 - Local de trabalho: Concelho de Moura.
- 7 - O currículo profissional pode ser remetido até 10 dias, a contar da publicação do presente aviso na página eletrónica do Município de Moura e na Bolsa de Emprego Público (BEP), dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, exclusivamente em papel, com a menção expressa do vínculo, da carreira que detém, da posição e nível remuneratório e a correspondente remuneração mensal, acompanhada de cópia do certificado de habilitações literárias.

Município de Moura, 3 de junho de 2020

O Vereador do Pelouro de Administração e Recursos Humanos
(Por delegação de funções do Presidente da Câmara, despacho de 20/02/2018)
